



BARRA DO GARÇAS Ano 2002

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/09/02

Di

Protoc. n.º 531, Liv. 14 Fls. 17, em 02/09/02

Horas: 19:55

B. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 177 /2002

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PPB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **LINDOMARA VIEIRA DA SILVA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 28 de agosto do ano em curso, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de Setembro de 2002.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador-PL

Weliton Rodrigues - PL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 20/03/2014

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A Sra. LINDOMARA VIEIRA DA SILVA era natural desta cidade, oriunda de família pioneira e tradicional em Barra do Garças, sendo pessoa bastante conhecida, detentora da amizade e do respeito de muitos barra-garcenses.

Era pessoa honrada, trabalhadora e cumpridora de suas obrigações, mãe de 3 filhos: ROGÉRIO, RONALDO e KEILA, todos pessoas conhecidas e aqui radicadas.

Exerceu ela durante sua trajetória de vida, várias atividades, dentre elas a de taxista e comerciante, sendo proprietária da subestação rodoviária, conhecida popularmente como "Rodoviarinha dos pobres", local bastante freqüentado pelos viajantes, onde funcionava um "guichê" de venda de passagens de ônibus.

Era uma mulher de fibra, que com muita garra, trabalhou honestamente para garantir o sustento de sua família, à qual soube conduzir com muita dignidade, nos caminhos do respeito mútuo e dos bons costumes.

Sob os desígnios de Deus, partiu desta vida deixando no coração dos filhos, dos demais parentes e amigos, uma grande saudade, em razão de tão irreparável perda.

Com isso, manifestamos através desta Moção, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê à família enlutada, muita força e resignação, nesse momento difícil.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Vereador - PL

Eda Bezerra - PL

2014 20/03/2014 - 154